



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1031/2002 DE: 09/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

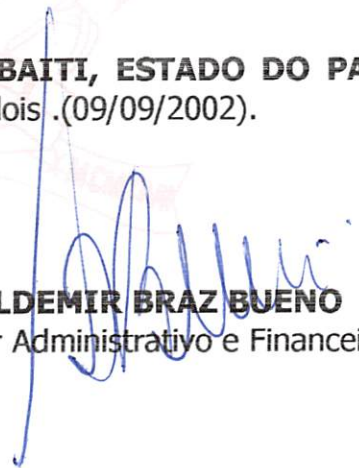
Art. 1.º) – NOMEAR: FABIANO ANDRIGO STORTTI portador do RG: 6.244.741-9 SSP/PR e CPF: 018.408.349-43, para ocupar do cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI**, com direitos aos proventos do símbolo CC-1, de acordo com a Lei Municipal n.º 214/99 de: 19/04/99, retroativo à 05/09/2002.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (09/09/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2002-PMSAP

OBJETO: O Objeto da presente Tomada de Preços é a aquisição de equipamentos de informática destinados às Escolas da Rede Municipal, com recursos oriundos do FUNDEF, nas especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº 012/2002-PMSAP.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: O valor máximo global permitido para esta licitação é de R\$ 012,00 (quarenta e dois mil e doze reais), sendo desclassificada a empresa que apresentar preço superior.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto da presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária nº 10.49.1236101882.097-4490.52.00 (422), do orçamento vigente.

ENCERRAMENTO: Protocolo até às 09:00 horas, do dia 04 de outubro de 2002.

ABERTURA: Dia 04 de outubro de 2002, às 09:30 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, sito à Praça N. S. Aparecida, s/nº.

O certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98 e legislação aplicável à espécie.

VALOR DO ELEMENTO: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, a partir de 13 de setembro de 2002.

Santo Antônio da Platina, 13 de setembro de 2002.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 78.339.688/0001-09
Av. Vitória, 129
CEP: 84620-000 - Cruz Machado - PR

TOMADA DE PREÇO N.º 008/2002 - TP

Processo Nr.: 80/2002
Data: 11/09/2002

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 80/2002

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 002/2002, de 04/01/2002, torna público, que fará realizar no próximo **10/10/2002**, às **09:30** horas, no endereço Departamento de Administração Geral, Avenida Vitória, 129, Cruz Machado-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N.º **08/2002-TP** na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tendo como objeto da licitação, o seguinte:

A documentação completa do edital poderá ser examinada no

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1031/2002 DE: 09/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) NOMEAR: **FABIANO ANDRIGO STORTTI** portador do RG: 6.244.741-9 SSP/PR e CPF: 018.408.349-43, para ocupar do cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, com direitos aos proventos do símbolo CC-1, de acordo com a Lei Municipal n.º 214/99 de: 19/04/99, retroativo à 05/09/2002.

Art. 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês setembro do ano de dois mil e dois. (09/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1032/2002 DE: 09/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) DESIGNAR: **VALDEMIR BRAZ BUENO** portador do RG: n.º 3.197.146-2 SSP/PR e CPF: 437.116.939-20, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar em conjunto com o Senhor **FABIANO ANDRIGO STORTTI**, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da Fundação, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais a Fundação possui interesses e negócios, ficando revogada as portarias: 752/2001 e 980/2002, retroativo à 05/09/2002.

Art. 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua